

## "A engenharia também é uma saída política"



Larissa Mendes, estudante da Escola Politécnica da USP, fala sobre a importância da engenharia para as discussões no Brasil

PÁGINAS 4 e 5

## Entenda os maiores riscos da Reforma Trabalhista

Projeto do governo golpista de Michel Temer significa o fim das leis que protegem o trabalhador

PÁGINAS 6 e 7

### ARTIGO

**Brasil: um estado no caos**

PÁG. 2

### EDITORIAL

**Senta que o leão é manso**

PÁG. 2



Foto: Arquivo

## *Dirigentes do SENGE Rio criticam privatização*

Proposta de venda do setor elétrico ameaça soberania brasileira, segurança energética e aumentará contas

PÁGINA 3

## SENTA QUE O LEÃO É MANSO

A ânsia do governo Temer em agradar ao mercado e principalmente ao capital financeiro, que o sustenta, é muito maior do que a própria implementação da agenda conservadora ditada por eles. Conforme já havíamos analisado em editorial anterior, seria muito difícil a aprovação da Reforma da Previdência por motivos que não repetiremos agora. No entanto, o governo, contrariando a realidade dos fatos, continua insistindo na retórica de que vai submeter a reforma ao plenário da Câmara. Isto tudo para fazer um jogo de cena e uma pantomima ridícula que todos sabem que a finalidade é mais uma vez agradar a quem manda no país: as forças de mercado principalmente os bancos.

Usando essa estratégia, o governo, por outro lado, continua a desagradar a quem lhe dá ordens. Ao analisar mal as possibilidades de aprovação da Reforma da Previdência e continuar a insistir nessa tecla, ele deixa de aprovar uma série de medidas de ajuste fiscal, que já estavam previstas no orçamento de 2018, como por exemplo, o aumento da contribuição dos funcionários públicos e o adiamento de seu reajuste para 2018.

Com o adiamento da reforma para fevereiro de 2018, o grau de incerteza sobre sua viabilidade fica ainda maior. Ao entrarmos em ano eleitoral, com uma conjuntura completamente pautada pelas eleições presidenciais, de governadores e parlamentares, dificilmente alguém se arisca a não ser reeleito. Temer não terá essa pretensão e será definitivamente lançado na lixeira da história.

## Brasil: um estado no caos

JORGE FOLENA\*

Em pouco mais de um ano e meio, o Brasil ingressou num verdadeiro estado de caos político, social e econômico, e transformou-se numa terra sem perspectiva para a população, que enfrenta cada dia mais desesperada, empobrecida e entristecida.

Com o sopro ardente da maldade estabeleceram o pesadelo que parece não ter fim, e impuseram, de cima para baixo, a destruição do país que crescia, florescia e dava sinais de esperança de uma vida melhor para milhões de brasileiros que, anteriormente, jamais haviam tido qualquer oportunidade.

A partir de junho de 2013, surgiram, aparentemente do nada, os ventos fortes de uma suposta “primavera brasileira”, que estaria por vir. Os movimentos de ruas, nas grandes cidades brasileiras, pegaram políticos e cientistas sociais de surpresa. Eles não souberam identificar suas reais origens. Muitos pensaram que se tratava de autêntica onda revolucionária, impulsionada espontaneamente pelo efeito das modernas redes sociais, e quiseram crer que uma simples reivindicação de redução em vinte centavos no preço da tarifa das passagens de ônibus poderia ser a mola propulsora da grande revolução popular brasileira.

Hoje se sabe que, por detrás das manifestações de 2013, havia perigosos interesses internacionais a financiar uma duríssima investida contra a soberania do país, a exemplo do que já se tinha passado em 2010, no Norte da África e no Oriente Médio. Um exemplo é a “Primavera Árabe”, que culminou em brutal retrocesso social, político e econômico para os países daquela região, após serem tomados por imaginários levantes populares.

Tais levantes foram muito semelhantes aos que ocorreram na Turquia (onde se constituíram em verdadeira conspiração de estado); são parecidos com os que ocorrem, na atualidade e com igual motivo, no Irã. Estão também na origem dos ventos nocivos que tentam o tempo todo fazer soprar sobre os ares da Rússia e China. São os mesmos que já invadiram o território da Venezuela. A reuni-los, o fato de que todos os citados constituem países que se opõem (ou se opuseram) aos interesses hegemônicos do capital das bancas anglo-americanas.

As marchas de junho de 2013 serviram de porta-estandarte para o que viria a acontecer no decorrer do processo eleitoral de 2014 no Brasil, quando começaram a sabotar de forma criminosa o próprio país com a única finalidade de impedir a reeleição de Dilma Rousseff no final de outubro daquele ano. Referida sabotagem foi instrumentalizada pelos representantes de interesses locais e alimentada pelos raivosos contra os avanços sociais, que, associados para a destruição do projeto de uma nova nação, paralisaram o país mediante um “lock out”, que fez a produção e o consumo interno serem reduzidos até levar o país ao caos.

Vale lembrar que em fevereiro de 2014 o Brasil registrou o maior consumo de energia de sua história; e, para se estabe-

lecer o verdadeiro desencadear dos fatos, é preciso também registrar que o desemprego teve início expressivo exatamente a partir de julho do mesmo ano, conforme dados, respectivamente, da ANEL e do IBGE. Ou seja, estas duas informações deixam evidente que o país crescia, mas foi propositalmente paralisado por causa das eleições. Os empresários que aderiram a esse movimento hoje choram, porque depois disso ingressamos na maior tragédia política nacional, que culminou no sórdido golpe político, que afastou do poder uma presidente da República que não cometeu qualquer delito, para entregar o destino do país nas mãos dos atuais dirigentes, que se dedicam a atuar diariamente contra o povo, mediante a retirada de verbas da educação, saúde, ciência e tecnologia, a implantação de limitações para as aposentadorias, a redução dos salários, entre outras maldades.

Não satisfeitos, entregaram a maior descoberta brasileira de todos os tempos, os campos de petróleo da área do “Pré-sal”, de forma a permitir que petroleiras estrangeiras explorem petróleo sem pagar tributos, podendo comprar todos os equipamentos no exterior, sem gerar qualquer emprego ou vantagens para os brasileiros. E, em total menosprezo à noção de soberania nacional, querem entregar aos norte-americanos a base de lançamento de mísseis de Alcântara, no Maranhão, bem como a empresa brasileira de construção de aviões (EMBRAER).

Nesta tragédia em que se envolveu o Brasil, perdem os empresários e os trabalhadores brasileiros; ganham os bancos e o mercado financeiro internacional, que não têm alma nem pátria.

Conforme afirmou certa vez o comandante do Exército, o país está à deriva, com suas forças políticas e sociais completamente desequilibradas e sem condições de restaurar a esperança necessária para nos recolocar no rumo do crescimento. Muito brasileiros desavisados, juntamente com outros mal-intencionados, jogam o destino do país nas mãos de juízes e tribunais, que são meros integrantes de uma estrutura de poder historicamente constituída para reprimir, não sendo seu papel o de fazer a legítima política, pela qual se constrói uma nação.

A salvação não virá jamais dos tribunais, pois somente poderá vir da política e do equilíbrio das forças políticas e sociais. Por tal razão, vejo que afastar Lula do processo eleitoral de 2018 poderá constituir a quebra do consenso político que favoreceu trabalhadores e empresários nos últimos anos de desenvolvimento do país. Além de representar o grave risco de ampliação do fascismo e do ódio, que tomaram conta do país desde quando sopraram os ventos de junho de 2013, cujo único objetivo, como hoje é possível inferir, era atentar contra a soberania do Brasil.

\*JORGE FOLENA é advogado e cientista político.

## Privatização: dirigentes do SENGE Rio criticam governo em nova proposta

Governo Federal afirmou que irá frear o aumento das contas de luz através da criação de um banco de fundos com um terço do valor arrecadado com a privatização

Am notícia publicada na capa do jornal O Globo no dia 07 de novembro, o governo federal afirmou que a venda da Eletrobras “deve frear alta na conta de luz” através da criação de um banco de fundos com um terço do valor da venda da Eletrobras. Ainda segundo o jornal, o objetivo é vencer a resistência do Congresso à privatização da empresa. O projeto de lei será enviado em regime de urgência. O governo estima arrecadar R\$ 30 bilhões com a privatização. Desse valor, a previsão é que R\$ 12,2 sejam usados para ajudar a reduzir o déficit fiscal do país.

A proposta, no entanto, é criticada pelo diretor do SENGE Rio Miguel Sampaio, e pelo representante sindical em Furnas Felipe Araújo. Eles lembram que a própria Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em agosto, divulgou um relatório que prevê um “efeito perverso sobre o custo de energia suportado” pelos consumidores. Ou seja, segundo a agência, isso resultará em aumento nas contas de luz de em torno de 16%. Os sindicalistas, porém, acreditam que o aumento pode ser ainda maior.

“Eles mentem mesmo”, afirma Miguel Sampaio. “Se tem algo atrapalhando a venda da Eletrobras, eles vão mentir”.

Sampaio explica ainda que, de acordo com a notícia, o governo cita apenas o uso do fundo em casa do uso de termelétricas, o que aumenta o valor da conta de luz por ser uma energia mais cara para ser produzida. Ele afirma, no entanto, que a privatização vai aumentar a conta pelo descontrole dos valores praticados por uma empresa privada, que visa apenas o lucro.

Felipe Araújo critica ainda o posicionamento da agência reguladora.

“Isso demonstra fragilidade da Aneel. O que vemos não é uma gestão de Estado, mas uma gestão de governo. Isso vai contra a soberania do país.” Para Araújo, a criação de um fundo financeiro é apenas uma medida paliativa, como tantas outras têm sido feitas para consertar distorções desde o começo das mudanças no setor elétrico, na década de 1990, quando esta nova “jabuticaba” foi inventada para abarcar o setor

privado. Durante todo esse tempo a Eletrobras foi usada pelos Governos para fins eleitoreiros ou para diminuir os custos e aumentar as margens de lucro de lobistas do setor privado. “Por muito tempo ficamos descontraçados e a indústria chegou a pagar R\$ 10 pelo megawatt/hora, quando o valor normal de produção de energia em nossos contratos eram de 7 a 10 vezes este valor. Ou seja, a Eletrobras teve prejuízo,

não por ineficiência, mas por ser usada como ferramenta de políticas de Governo, ao invés de servir à políticas de Estado. E é isso que estamos testemunhando mais uma vez: um Governo cambaleante usando uma Eletrobras superavitária para atender interesses particulares de políticos e de lobistas que querem concluir seu domínio sobre setor elétrico. Neste cenário, em pouco tempo, quando houver a já anunciada mudança da matriz energética mundial, estaremos fadados a recorrer a construção de uma nova Estatal que nos livre de décadas de atraso.”

“Eles mentem mesmo. Se tem algo atrapalhando a venda da Eletrobras, eles vão mentir.”

MIGUEL SAMPAIO  
Diretor do Senge/RJ

Senge-RJ  
Sindicato dos Engenheiros  
no Estado do Rio de Janeiro

Acesse o nosso site e  
conheça o curso de

# Autovistoria Predial

www.sengerj.org.br



SINDICATO DOS ENGENHEIROS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 277 - grupos 801 - 8º and. e 1.703 - 17º and.  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-009  
Tel: (0 XX 21) 3505-0707 Endereço: www.sengerj.org.br  
Correio eletrônico: informe@sengerj2.org.br  
comunicacao@sengerj2.org.br

PRESIDENTE  
Olimpio Alves dos Santos

DIRETORIA COLEGIADA  
Agamenon Rodrigues E. Oliveira, Carlos Alberto da Cruz, Clayton Guimarães do Vabo, Clovis Francisco do Nascimento Filho, Eduardo Ramos Duarte, Fernando de Carvalho Turino, Flávio Ribeiro Ramos, Gunter de Moura Angelkorte, Hermínio de Aguiar Caldeira, Jorge Antônio da Silva, Jorge Mendes Vieira de Carvalho, Jorge Saraiva da Rocha, Julio César Arruda de Carvalho, Luiz Antonio Cosenza, Marco Antônio Barbosa, Maria Virginia Martins Brandão, Miguel Santos Leite Sampaio, Nei Rodrigues Beserra, Paulo Cesar Nayfeld Granja, Roberto Ricardo de Araújo Góes, Vera Bacelar Cantanhede de Sá, Victor Marchesini Ferreira

COLETIVO DE COMUNICAÇÃO  
Agamenon Rodrigues E. Oliveira, Jorge Saraiva da Rocha, Miguel Santos Leite Sampaio e Victor Marchesini Ferreira

CONSELHO FISCAL  
Efetivo: José Stelberto Porto Soares, Paulo César Quintanilha, Sônia da Costa Rodrigues  
Suplente: Antônio Carlos Alvares Grillo

### JORNAL DO ENGENHEIRO

Editora e jornalista responsável:  
Katarine Flor (Reg. Prof. 312821)  
Repórter: Marcelle Pacheco  
Diagramação: Leonardo Santos  
Revisão: NPC  
E-mail: comunicacao@sengerj2.org.br  
Periodicidade: Mensal

# “A engenharia também é uma saída política”

AFIRMA LARISSA, ESTUDANTE DE ENGENHARIA NA USP

Larissa fala sobre a importância da engenharia na atual crise política, da universidade pública e também do fortalecimento de redes de apoio e de coletivos do movimento negro para apoiar estudantes e construir a resistência dentro da universidade.

Por Camila Marins  
(Jornalista - Fisenge)

Há um ano, Larissa Mendes, 20 anos, realizava um sonho: ingressar no curso de engenharia civil em uma das universidades mais disputadas do país, a Politécnica da USP (Universidade de São Paulo). Mulher negra e moradora da periferia de São Paulo, Capão Redondo, Larissa fala sobre a importância da engenharia na atual crise política, da universidade pública e também do fortalecimento de redes de apoio e de coletivos do movimento negro para apoiar estudantes e construir a resistência dentro da universidade, um ambiente ainda elitista. Uma pesquisa do Instituto Datafolha apontou que, na USP, 82% são homens e 59% pertencem à classe A. De acordo com dados da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), de 2016, os alunos brancos são a maioria dos ingressantes na USP pelo vestibular: 75,8% do total, seguido dos pardos (14%), amarelos (6,8%), pretos (3,2%) e indígenas (0,2%). Levantamento de aluna do Poligen (Grupo de Estudos de Gênero da Escola Politécnica) revela que, durante 121 anos, apenas sete mulheres negras se formaram na Poli. Com este abismo social e racial dentro da universidade, graças à mobilização do movimento negro e do Núcleo de Consciência Negra na USP (NCN), foi aprovada, em julho deste ano, a política de cotas raciais na USP. No ingresso de 2018, serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos pardos e indígenas 37% das vagas de cada unidade de ensino e pesquisa; em 2019,

a porcentagem deverá ser de 40% de vagas reservadas de cada curso de graduação; para 2020, a reserva das vagas em cada curso e turno deverá ser de 45%; e no ingresso de 2021 e nos anos subsequentes, a reserva de vagas deverá atingir os 50% por curso e turno. Em 2003, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira a adotar a política de cotas em sua graduação. 48,9% dos beneficiados pelo sistema, de acordo com dados da UERJ, tiveram média acima de 7 no final do primeiro ano de curso. Entre os demais alunos, 47,1% tiveram média similar ao demais.

A política de cotas é o primeiro passo para a democratização do acesso à universidade, mas ainda faltam investimentos em políticas de permanência e também de referências negras, uma vez que o ensino está atrelado à lógica do epistemídio (conceito que promove o apagamento de determinadas bases epistemológicas privilegiando outras dentro de um modelo de colonização branco). Isso significa também a falta de professores negros e de referências bibliográficas com recortes de gênero e raça.

Nesta entrevista, Larissa mostra que mulheres negras resistem todos os dias, inclusive diante da cobrança cotidiana para ser “exemplo de superação”, que é a forma como a mídia e determinados setores sociais se apropriam das histórias. A construção de redes de apoio, empatia e coletividade são instrumentos de resistência poderosos no cotidiano. De acordo com a autora Bell Hooks, “para ser

verdadeiramente livre, devemos escolher além de simplesmente sobreviver a adversidade, devemos ousar criar vidas sustentadas no bem-estar e em uma alegria ideal”.

■ **Um ano se passou desde que foi aprovada no vestibular de engenharia da USP. O que mudou?**

Larissa: Eu acho que amadureci muito depois que entrei na USP. O choque social não foi tão grande, porque fiz cursinho em uma instituição privada, majoritariamente, composta por alunos brancos e lá sofri bastante no começo. Eu considero que o cursinho não só me preparou para o vestibular, como também me ajudou a ter preparo psicológico para a universidade. No começo, na Poli, o que me atrapalhou foi a dificuldade que eu tinha e tenho nas matérias. Eu peguei muitas DPs [Dependências – reprovações em matérias] e senti, em vários momentos, que aquilo não era pra mim. Além disso, o fato de estar em um ambiente majoritariamente branco pesa muito. Eu me sinto pressionada a ser uma história de superação constante e o fato de ter um desempenho baixo me faz muito mal. Entretanto, atualmente, lido melhor com a situação, graças ao apoio dos meus pais e dos coletivos na Poli. Faço parte do coletivo negro e feminista.

■ **Por que escolheu a engenharia civil?**

Larissa: Escolhi fazer engenharia civil quando tinha 11 ou 12 anos. São Paulo vivia uma onda “construcionista” por volta de 2007 e eu era apaixonada pelos prédios e como eles eram feitos. Meu pai é professor de matemática e

eu já gostava da área de exatas, então, achei na engenharia civil uma forma de unir as coisas. Conforme fui crescendo, minha percepção sobre o corpo mudou, mas continuei com vontade de cursar engenharia e transformar a vida das pessoas.

■ **Como foi a sua rotina para passar em uma universidade pública?**

Larissa: Eu tinha que acordar antes das quatro da manhã todos os dias, porque o cursinho era muito longe da minha casa, saía por volta das 4h30 para chegar no cursinho por volta das 6h40, uma vez que as aulas começavam às 7h. Mas para sentar na frente, eu tinha que chegar cedo. Fiz dois anos de cursinho. O primeiro foi muito difícil psicologicamente, ficava muito cansada para estudar e muitas das matérias eu nunca tinha visto na vida. Tive que começar a fazer terapia pra lidar com a rotina estressante e a solidão que eu sentia naquele lugar. O segundo ano foi mais tranquilo porque eu entendi como estudar melhor e consegui render mais. Além disso, consegui fazer algumas amizades e me integrar melhor na turma.

■ **Qual a importância de pessoas negras ocuparem ainda mais esses espaços?**

Larissa: A engenharia na Poli não tem uma preocupação humana, porque os professores e os alunos vivem uma mesma bolha social. Dessa forma, pessoas negras e pobres são necessárias para que a engenharia produza algo que sirva à humanidade como um todo, e não só a uma classe social. Além disso, a representatividade é importante para que outras pessoas negras



saibam que é possível ocupar espaços que são tradicionalmente brancos.

■ **Como é sua rotina de estudante de engenharia? Quais as dificuldades e também quais as alegrias?**

Larissa: É uma rotina bem pesada. Eu moro longe da faculdade e gasto mais ou menos três horas do dia no transporte público. A Poli exige bastante, são em média 9 matérias por semestre somando 28 horas aulas semanais de aula. Além disso, algumas disciplinas possuem muitos trabalhos e exigem muitas horas de estudo pós-aula. A maioria das matérias são bem difíceis e, às vezes, dá uma sensação de que não adianta muito estudar e a frustração é grande. Mas a Poli não tem só a parte ruim. Eu me sinto preenchida com algumas matérias e gosto muito do curso, apesar de ser puxado. A Poli reformou o currículo e, por isso temos matérias de engenharia civil desde o primeiro ano e essa é a melhor parte, pois temos contato com a engenharia desde o começo. Também faço parte dos coletivos da Poli e luto por mu-

danças lá dentro e mais recente conquista foi a aprovação de cotas na USP.

■ **Hoje, vemos na sociedade avançar um discurso de desmonte da universidade pública. Qual a importância do ensino público?**

Larissa: A universidade pública é muito importante para garantir que pessoas pobres tenham acesso a um ensino gratuito. Entretanto, no momento, a universidade serve bastante à elite brasileira e é necessário pensar em soluções para tornar o ensino mais democrático.

■ **Qual a importância de cotas para pessoas negras como política pública?**

Larissa: Cotas são essenciais para solucionar a diferença histórica entre negros e brancos no Brasil. Quando ando nos corredores da minha faculdade, sou sempre uma das poucas pessoas negras e fica evidente o abismo social que existe entre mim e os meus colegas. A universidade não é só branca, como também é muito elitista e faz a manutenção de privilégios brancos.

da de pessoas negras nas universidades como alunos? E os professores na USP, existem negros?

Larissa: No meu ano de ingressante, havia três pessoas negras na sala contando comigo. Depois do primeiro ano, as salas se diluem com a divisão dos alunos em algumas turmas. Depois disso, eu costumo ser a única pessoa negra da sala. Quanto aos professores, dos mais de 400 docentes da Poli, eu conheço três professores negros e só conheço por estar inserida nesse meio de militância. Isso se reflete bastante nas poucas discussões políticas que os professores fazem. Um exemplo disso foi o debate sobre cotas. A Poli foi contra a aprovação em um cenário da USP, com apenas 3% dos professores são negros.

■ **A atriz negra e vencedora do Emmy, Viola Davis, disse, em seu discurso: “A única coisa que diferencia as mulheres negras de qualquer outra é a oportunidade”. O que você pensa sobre isso e também sobre a meritocracia que alguns setores impõem?**

Larissa: Eu concordo com a frase. Nós, mulheres negras, somos tão capazes quanto ou mais capazes que qualquer outra pessoa, mas estamos na camada mais baixa e negligenciada da sociedade. Esse conceito de meritocracia é totalmente inválido quando é aplicado numa sociedade desigual como a nossa e, nesse contexto, é uma violência impor esse discurso a pessoas com contextos sociais tão desoladores. Para que possamos discutir a meritocracia, precisamos combater a origem dessa desigualdade.

■ **Qual o seu sonho?**

Larissa: Meu maior sonho no momento é me formar. Essa pergunta é difícil. Eu sempre sonhei em morar em Pinheiros, que é um bairro da Zona Oeste, em São Paulo. Queria morar lá e ir pro trabalho de bicicleta (risadas). Também queria muito também ter um trabalho que retornasse algo pra sociedade e ajudar outras pessoas pobres e negras.

art<sup>27</sup>

## GARANTIA PARA O ENGENHEIRO E A SOCIEDADE

Engenheiro, ao preencher a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no campo referente ao Código de Entidade de Classe, anote o número 27. Desta forma, você estará repassando 10% de sua ART para o Sindicato dos Engenheiros e estará contribuindo para que o Sengen fortaleça a luta em defesa dos engenheiros e da engenharia nacional. Acesse a página eletrônica do sindicato ([www.sengerj.org.br](http://www.sengerj.org.br)) e conheça um pouco mais a sua entidade representativa.

# Entenda os maiores riscos da Reforma Trabalhista

Projeto do governo golpista de Michel Temer significa o fim das leis que protegem o trabalhador e entrou em vigor no dia 11 de novembro

## 1. Formas de contratação mais precárias e atípicas: terceirização, contrato intermitente, parcial, autônomo, temporário, negociação da dispensa.

Receber o salário certo no fim do mês? Planejar a vida e os horários para fazer cursos ou cuidar dos filhos? Comprar uma geladeira ou um ar-condicionado parcelado? Com a Reforma Trabalhista, isso está em risco. A partir de 11 de novembro, modalidades de contratação precárias são aceitas normalmente: terceirização da atividade-fim, contrato intermitente, parcial autônomo e temporário.

A reforma cria uma nova figura do trabalho: o trabalhador *just in time*. A nova figura do contrato de trabalho intermitente introduzida no texto da reforma garante a disponibilidade total deste trabalhador. O trabalhador e a trabalhadora não têm jornada pré-definida: ficam disponíveis 24 horas por dia e vinculados a um contratante que poderá dispor de seu trabalho a qualquer momento, pagando apenas pelas horas trabalhadas. O contratante deve avisá-lo da atividade laboral com 3 dias de antecedência, cabendo ao trabalhador aceitar ou não a oferta no prazo de até um dia.

Se não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, também não há em relação à remuneração a ser recebida. O trabalhador não terá como saber qual será o seu salário e nem poderá mais controlar também suas contribuições previdenciárias e direitos trabalhistas.

Além disso, a remuneração do trabalho intermitente não precisa corresponder ao mínimo mensal



estabelecido pelo salário mínimo, já que a remuneração é proporcional às horas de efetivo trabalho. O trabalhador torna-se responsável por gerenciar sua sobrevivência na instabilidade. Como ter uma vida tranquila e saudável diante disso?

## 2. Flexibilização da jornada de trabalho: jornada in itinere, ampliação da compensação do banco de horas, redução do tempo computado como horas extras, extensão da jornada 12 por 36 para todos os setores de atividade, flexibilidade diária da jornada, redução do intervalo de almoço, parcelamento de férias, negociação individual do intervalo para amamentação.

Flexibilizar a jornada e reduzir os custos para o empregador. Esses são alguns dos efeitos trágicos da Refor-

ma Trabalhista, que entrou em vigor no dia 11 de novembro. O aumento da disponibilidade do trabalhador para com o empregador vai ocorrer a partir da ampliação da compensação de horas extras (banco de horas) e a generalização da possibilidade de jornada de 12 por 36 horas.

O pacote de alterações quanto à jornada promove a redução de direitos para o trabalhador, levando à perda de remuneração, à intensificação do trabalho (e, conseqüentemente, ao aumento do cansaço e do número de acidentes), à desorganização da vida social e familiar (devido às jornadas incertas e flexíveis) e ao rebaixamento na perspectiva de capacitação e crescimento profissional.

A intensificação do trabalho se deve à diminuição dos intervalos

entre uma atividade e outra. Com o tempo da força de trabalho sendo continuamente utilizado, as porosidades do trabalho são minimizadas, ou seja, cada ínfimo momento em que o trabalhador consegue “respirar” e se recompor dentro da jornada de trabalho é esvaziado, pois sua força de trabalho está sendo intensamente absorvida com a flexibilização da jornada.

A possibilidade de jornadas maiores e a certeza da intensificação do ritmo de trabalho levam ao aumento do número de acidentes do trabalho e adoecimentos ocupacionais. Essas conseqüências da flexibilização da jornada são diretas e facilmente perceptíveis. O que não se tem em conta, muitas vezes, é que não se trata somente da saúde do ponto de vista individual. É uma questão de saúde pública, e, portanto, deve criar um amplo debate da sociedade. Construir uma sociedade mais vulnerável a adoecimentos não só é totalmente indesejável do ponto de vista humanitário, como também do ponto de vista do orçamento público. Um crime de todas as formas.

## 3. Rebaixamento da remuneração: pagamento por produtividade, gorjetas, pagamento em espécie, PLR (participação nos lucros ou resultados), abonos e gratificações, livre negociação dos salários.

Salário pode ser definido como a contraprestação paga pelo empregador ao empregado pela venda da força de trabalho, quer seja estipulado por hora, dia, semana, mês, por tarefa, por comissão, etc. A remuneração é composta por salários mais gorjeta, ou seja, pelos pagamentos feitos por terceiros e que integram a remuneração. A definição da nature-

za remuneratória de uma parcela é relevante para os recolhimentos ao FGTS, à Previdência, pagamento das férias, 13º salários, parcelas rescisórias, entre outras.

Mas a partir do dia 11 de novembro, tudo isso mudou. A Reforma Trabalhista ataca a remuneração ao permitir a redução salarial sem diminuição proporcional do tempo trabalhado e ao liberar, por exemplo, a terceirização para quaisquer atividades,

ampliar o uso dos contratos temporário e em tempo parcial, dispor sobre o tempo de trabalho, e legalizar formas de contratação até então consideradas formas de emprego disfarçadas, como é o caso dos autônomos, entre outras situações extremamente prejudiciais aos trabalhadores e à própria dinamização da economia.

Todas as pesquisas sobre o mercado de trabalho mostram, de forma inequívoca, que os terceirizados e os trabalhadores contratados a termo recebem menor remuneração dos que os contratados diretamente e por prazo indeterminado.

A lógica da reforma é reduzir custos, sendo, por isso, defendida de forma unânime pelas entidades patronais. De fato, seu objetivo direto é criar mecanismos que permitam reduzir os custos do trabalho na perspectiva de obter competitividade em atividades de baixa produtividade. Mas para os trabalhadores o custo será altíssimo, inclusive na saúde física e mental. Os patrões, no entanto, não se importam de matar o empregado de tanto trabalhar, desde que seu lucro seja garantido.

## 4. Alteração das normas de saúde e segurança do trabalho: insalubridade (gestante e lactante), restrições à fiscalização, teletrabalho.

Com a Reforma Trabalhista, o trabalho, proclamado como meio de vida, será cada vez mais caracterizado como meio de adoecimento e morte. Condições tecnicamente definidas como de grau máximo de insalubridade podem se tornar de grau mínimo.

Como se estivéssemos de volta à época da Revolução Industrial, mulheres grávidas e lactantes poderão trabalhar em ambientes considerados insalubres, colocando em risco a saúde não apenas da trabalhadora, mas de seus filhos.

A nova lei também imputa ao

trabalhador a responsabilidade pela higienização dos uniformes, apresentando apenas uma ressalva vaga e estimulando o espraçamento dos agentes de risco e contaminação do ambiente laboral para o conjunto da sociedade, tendo como vítimas preferenciais, mais uma vez, as famílias dos trabalhadores que terão maior contato direto com as vestimentas contaminadas.

O texto perverso da Reforma afirma que regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, permitindo, desse modo, que a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho reduzam a proteção prevista em lei para as jornadas de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada, que poderá ser de apenas trinta minutos para jornadas superiores a seis horas. Há uma relação estreita entre jornadas de trabalho, tempos de descanso e acidentes de trabalho, tanto os acidentes típicos, quanto às doenças ocupacionais. Por definição, todo adoecimento depende da exposição do trabalhador aos agentes de risco, quaisquer que sejam sua natureza. Quanto mais prolongadas as jornadas e menores os períodos de descanso, mais propensos estão os trabalhadores aos acidentes, seja por questões ergonômicas, cognitivas ou pelo contato mais prolongado com os respectivos agentes de risco.

Do ponto de vista dos parâmetros de proteção ao trabalho, as alterações introduzidas pela reforma para as formas de contratação de trabalhadores são aquelas mais radicais, pois buscam simplesmente suprimir a responsabilidade dos empregadores sobre sua força de trabalho, seja de forma explícita, seja ampliando as modalidades precárias de contratação, ou facilitando a fraude de vínculos. A intenção é eliminar, por completo, a incidência do direito do trabalho nas relações estabelecidas.

## 5. Fragilização sindical e mudanças na negociação coletiva: fragmentação da classe, descentralização das negociações, regras para a representação no local de trabalho, formas de custeio da organização sindical.

Democracia: é isso que representa o movimento organizado de luta dos trabalhadores. Desde o século XIX, a existência dessas organizações tem

sido fundamental para a constituição de uma sociedade democrática e mais civilizada. Não é possível pensar em uma sociedade com direitos e proteção social aos assalariados sem a presença de organizações de trabalhadores.

Ao invés disso, a reforma proposta afeta significativamente o sindicalismo e sua capacidade de ação coletiva, introduzindo medidas que enfraquecem e esvaziam os sindicatos. Entre as alterações promovidas, destacam-se o aprofundamento da fragmentação das bases de representação sindical; a prevalência do negociado sobre o legislado e a inversão da hierarquia dos instrumentos normativos; a possibilidade da negociação individual de aspectos importantes da relação de trabalho; a eliminação da ultratividade dos acordos e da cláusula mais favorável; a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente dos sindicatos; a redução dos recursos financeiros aos sindicatos.

A discussão sobre a estrutura sindical brasileira é polêmica. No entanto, a Reforma Trabalhista, que entrou em vigor no dia 11 de novembro, não ataca justamente os pontos principais da polêmica. Ela não se propõe a alterar a estrutura sindical brasileira. Apenas a ataca. O artigo 2º da Convenção 87 da OIT estabelece que “trabalhadores e empregadores, sem nenhuma distinção e sem prévia autorização, têm o direito de constituir as organizações que acharem convenientes”. Segundo a OIT, qualquer disposição de natureza discriminatória, que permita às autoridades públicas negar o registro e o funcionamento de um sindicato, contraria o princípio da liberdade sindical, pois impede que os trabalhadores possam se filiar ao sindicato de sua preferência. Ou seja, a nova lei não contempla questões fundamentais para promover o fortalecimento e para a constituição de entidades sindicais representativas e com capacidade de efetivamente organizar os trabalhadores na defesa dos interesses da categoria e da classe trabalhadora.

No Brasil, a estrutura sindical é caracterizada pela unicidade nas entidades de base e pelo pluralismo nas entidades de cúpula (federações, confederações e centrais sindicais). Segundo o modelo vigente, os sindicatos são únicos em cada base de

representação, mas são divididos em diferentes categorias profissionais, o que acarreta sua dispersão em 11.345 entidades registradas junto ao Ministério do Trabalho, em maio de 2017.

## 6. Limitação do acesso à Justiça do Trabalho e limitação do poder da Justiça do Trabalho: ampliação do papel dos mecanismos privados de conciliação, eficácia liberatória dos acordos, quebra do princípio da gratuidade.

A Reforma Trabalhista, que entrou em vigor no dia 11 de novembro, não se contenta em eliminar a tela de proteção social. Dentre os diversos aspectos nefastos da reforma, é importante destacar aqueles que conduzem ao desmonte não apenas dos direitos sociais, mas ao desmonte da própria estrutura estatal responsável pela proteção destes direitos lesados ou ameaçados de lesão. A Reforma desconfigura o Direito do Trabalho como direito protetor e promotor de avanços sociais aos trabalhadores, privilegiando o encontro “livre” de vontades “iguais”, em verdadeiro retrocesso ao século XIX. O ataque à Justiça do Trabalho é direto e atinge suas bases, por um lado, criando obstáculos ao acesso à Justiça, e por outro, limitando e impondo amarras à atuação dos juízes e tribunais do trabalho. Além disso, o projeto convertido em lei determina que o pagamento de honorários sejam suportados pelo trabalhador, algo inconstitucional, que afronta os direitos fundamentais de acesso à Justiça e gratuidade judiciária estabelecidos na Constituição Federal.

A aprovação da nova lei inviabiliza o acesso à Justiça do Trabalho para a maioria dos trabalhadores brasileiros pelo custo extremamente alto de se litigar em juízo. O risco de ter que arcar com o pagamento de honorários periciais e advocatícios, custas processuais e multas, certamente cumprirá o papel desejado pelos defensores da reforma, inibindo os trabalhadores brasileiros na busca dos seus direitos trabalhistas usurpados por seu empregador, que descumpra sistematicamente as normas de proteção social.

Além disso, ainda se estabelece, em flagrante desrespeito à Constituição Federal, norma de caráter punitivista determinando que “o pagamento das custas é condição para a propositura de nova demanda”. É o fim de uma luta simples, a luta por Justiça.

# Reforma Trabalhista acaba com a aposentadoria dos mais pobres”

De acordo com a assessora jurídica da Fisenge e professora da UFRJ, Daniele Gabrich, este dispositivo afeta a aposentadoria dos mais pobres.

Por Camila Marins  
(Jornalista - Fisenge)

Foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 14 de novembro, a Medida Provisória (MP) 808/2017, que altera a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), imposta pelo governo federal. De acordo com um levantamento parcial do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), a MP modifica os seguintes pontos: jornada 12 x 36; dano extrapatrimonial ou moral; o trabalho de grávidas e lactantes em local insalubre; regras para determinar o fim da exclusividade do trabalho autônomo; o fim da carência de contratação em casos de trabalho intermitente; no negociado sobre o legislado, incluir no enquadramento do grau de insalubridade e prorrogação de jornada em locais insalubres, a possibilidade de contratação de perícia; representação em local de trabalho e contribuição previdenciária. Uma das modificações abre a oportunidade do trabalhador fazer a complementação da contribuição, mas de difícil concretiza-

ção por uma pessoa que recebe menos que o necessário para a subsistência.

De acordo com a MP, “os segurados enquadrados como empregados que, no somatório de remunerações auferidas de 1 ou mais empregadores no período de 1 mês, independentemente do tipo de contrato de trabalho, receberem remuneração inferior ao salário mínimo mensal, poderão recolher ao Regime Geral de Previdência Social a diferença entre a remuneração recebida e o valor do salário mínimo mensal, em que incidirá a mesma alíquota aplicada à contribuição do trabalhador retida pelo empregador”. No entanto, o § 2º prevê que, na hipótese de não recolhimento complementar, “o mês em que a remuneração total recebida pelo segurado de um ou mais empregadores for menor que o salário mínimo mensal não será considerado para fins de aquisição e manutenção de qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência Social nem para cumprimento dos períodos de carência para concessão dos benefícios previdenciários”. Na prática, isso significa que os trabalhadores que estiverem enquadrados na modalidade

intermitente (jornada por hora) e não conseguirem atingir o valor do salário mínimo mensal e, portanto, não recolherem, não estarão segurados pela Previdência Social, inclusive com perdas de carências.

A Previdência Social instituiu que o período de carência é o número mínimo de meses pagos ao INSS [Instituto Nacional do Seguro Social] para que o cidadão, ou em alguns casos o seu dependente, possa ter direito de receber um benefício. De acordo com a assessora jurídica da Fisenge e professora da UFRJ, Daniele Gabrich, este dispositivo acaba afetando a aposentadoria das pessoas mais pobres. “Quem não tiver condições de contribuir com a Previdência para complementar o valor referente ao Salário Mínimo, estará fora do regime previdenciário, acabando com a aposentadoria das pessoas mais pobres, das mulheres grávidas e também em caso de doença. Na prática, a Reforma Trabalhista é uma reforma da previdência, porque exige o Estado da responsabilidade sobre a seguridade social nestes casos”, afirmou a advogada.

## Benefício/Carência (em meses)

Aposentadorias (por Idade, Tempo de Contribuição, do Professor, Especial, por Idade ou Tempo de Contribuição do Portador de Deficiência) 180  
Pensão por Morte e Auxílio-reclusão (se o cidadão não estiver recebendo auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez) - não há \*  
Auxílio-doença / Aposentadoria por invalidez - 12  
Salário-maternidade (Contribuinte Individual, Facultativo, Segurado Especial) - 10  
Salário-maternidade (Trabalhadora Avulsa, Empregada, Empregada Doméstica) - 0  
\* Observação: a duração do benefício pode variar conforme a quantidade de contribuições do instituidor entre outros fatores. (Fonte: Previdência Social)

## SALÁRIO MÍNIMO

A Constituição, no artigo 201, § 2º, garante que “nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo”. A Reforma Trabalhista, no entanto, legitima o fato do trabalhador receber um valor mensal inferior

ao salário mínimo [R\$937,00], que não garante condições dignas. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e de Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário mínimo necessário deveria ter sido de R\$ 3.727,19 em junho deste ano. A entidade calcula o valor mês a mês, com base na determi-

nação constitucional de que o salário mínimo cubra as despesas de alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e Previdência dos trabalhadores. Recentemente, empresas do setor do comércio divulgaram anúncios de vagas de trabalho intermitente com valor de cerca de R\$4,00 a

hora. Por exemplo, um trabalhador que cumpra jornada de 8 horas irá ganhar R\$32,00 por dia e em uma semana de cinco dias (considerando o final de semana como folga) ganhará R\$160,00, totalizando R\$640,00 por mês, valor bem inferior ao instituído pelo salário mínimo garantido pela Constituição.



SINDICATO DOS ENGENHEIROS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 277 - grupos 801 - 8º and. e 1.703 - 17º and.  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-009 • Tel: (0 XX 21) 3505-0707  
Endereço: www.sengerj.org.br • Correio eletrônico: secretaria@sengerj2.org.br  
comunicacao@sengerj2.org.br